

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0078469-72

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

78.469

FICHA

1

Santo André, 18 de dezembro de 1998

IMÓVEL:- O prédio sob n.ºs. 710 e 712 da Rua Senador Fláquer e seu respectivo terreno, parte do grupo quatro, medindo 8,00m - de frente para a referida rua Senador Fláquer; do lado direito olhando para o terreno mede 27,00m, confinando com o prédio nº 704, do lado esquerdo, olhando para o terreno mede 27,50m, confinando com o prédio nº 718; e, nos fundos mede 8,00m onde confina com os prédios n.ºs. 19 e 21 da Travessa Lucinda, encerrando uma área de 217,00m². - Classificado na PMSA sob nº05.073.054

Proprietários:- FELICE DI CURZIO, brasileiro, industrial, portador da RG nº 1.379.149, CPF 062.133.248-87 e s.mr. NEUSA - LONGHIN DI CURZIO, brasileira, do lar, portadora da RG nº 1.764.836, CPF 040.701.678-91, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515-77, res. e dom. na Av. Antonio Alvaro nº 35, apt.º. 72 nesta cidade.-

Registro anterior:- R.3 Matrícula nº 37.668 - Av.4 ;e, R.1 Matrícula nº 69.613 - Av.2.-

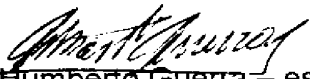

Ariovaldo Wosnik

Av.01, aos 04 de julho de 2.005

Título prenotado sob nº 248088 aos 23/06/2005.

Mudança de nº predial

Da escritura de 17/06/2005 do 3º Tabelião desta cidade, Livro 781-Fls.166 e da certidão nº 1278/2005, verifica-se que o prédio n.ºs 710 e 712 da Rua Senador Fláquer, supra mencionado, passou a obedecer o nº 712 da mesma via pública.-


Gilson Humberto Guerra - escrevente autorizado

R.02, aos 04 de julho de 2.005

Venda e compra

Por escritura referida na Av.01, os proprietários, transmitiram por venda feita a **EDSON MASSACHI SAKUGAWA**, RG.nº 12.182.612-0, CPF nº 008.486.728-01 e sua mulher

continua no verso

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0078469-72

MATRÍCULA


78.469

FICHA

1

VERSO


ELZA MATSUMI ISHIGAMI SAKUGAWA, RG. nº 13.837.402-8, CPF nº 192.485.308-69, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santarém, nº 130, pelo valor de R\$154.000,00, o imóvel objeto da matrícula. V.venal-R\$249.159,55.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R.03, aos **04 de julho de 2.005**

Hipoteca

Por escritura referida na Av.01, a PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, tornou-se credora de EDSON MASSACHI SAKUGAWA e sua mulher ELZA MATSUMI ISHIGAMI SAKUGAWA, da importância de R\$112.368,84, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo a credora em garantia de primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 04, aos **31 de janeiro de 2.014**

Título prenotado sob nº. 363608 aos 20 de janeiro de 2.014

Alteração de razão social

Por requerimento de 06 de janeiro de 2.014, dos demais documentos que o acompanham, a credora Porto Seguro Administração de Consórcios S/C Ltda., teve sua razão social alterada para PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.


Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 05, aos **31 de janeiro de 2.014**

Título prenotado sob nº. 363609 aos 20 de janeiro de 2.014

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 06 de janeiro de 2.014, Porto Seguro Administradora de

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0078469-72

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

78.469

FICHA

2

Santo André, 31 de janeiro de 2.014

...continuação da ficha 1...

Consórcios Ltda., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 03 na matrícula.


Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 06, aos 20 de janeiro de 2.015

Título prenotado sob nº. 380199, aos 07 de janeiro de 2.015.

Venda e compra

Por escritura de 12 de setembro de 2.014, da 2ª Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.068, folhas 390/393, aditada e ratificada por escritura de 05 de dezembro de 2.014, das mesmas Notas, livro 1.076, folhas 228/229, EDSON MASSACHI SAKUGAWA e sua mulher ELZA MATSUMI ISHIGAMI SAKUGAWA transmitiram por venda para **GIOVANNA DOMICIANO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.313.000-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 437.506.908-20, residente e domiciliada na Rua São Judas Tadeu, nº. 245, nesta cidade, pelo valor de R\$232.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal R\$912.991,68.


Andrea Sueli Livramento Padolla – Escrevente Autorizada

R. 07, aos 13 de julho de 2.020

11100532100000R7M78469203

Título prenotado sob nº. 466.033 aos 02 de Julho de 2.020.

Alienação fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 202015082 aos de 20 de Maio de 2.020, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, enviada eletronicamente aos 02 de Julho de 2.020, do valor de R\$713.380,00 (setecentos e treze mil, trezentos e oitenta reais), com vencimento da primeira parcela prevista para 30 dias contados da liberação do crédito, e da última parcela 233 (duzentos e trinta e três) meses após o vencimento da primeira parcela, na praça de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por GIOVANNA DOMICIANO DA SILVA, já qualificada, com aval de Flávio Thenório, brasileiro, diretor de empresa, portador da carteira de identidade RG nº. 27.754.754-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 314.120.578-76, casado aos 07 de Março de 2.020 sob o regime da separação total de bens, conforme pacto registrado sob nº. 9.609 no Livro 3-

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0078469-72

MATRÍCULA

78.469

FICHA

2

VERSO

Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, deste Estado, com Fernanda Carvalho, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.399.474-X/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 287.387.348-50, com endereço na Avenida Aldino Pinotti, nº. 500, aptº. 174, em São Bernardo do Campo, deste Estado; a favor do **BANCO INTER S/A.**, com sede na Avenida Barbacena, nº. 1.219, 13º ao 20º andares, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.416.968/0001-01, recebendo o credor em alienação fiduciária, da emitente GIOVANNA DOMICIANO DA SILVA, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 08, aos 17 de dezembro de 2.021

1110053310000AV8M78469219

Título prenotado sob nº. 497934, aos 09 de dezembro de 2.021.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 25 de novembro de 2.021, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC001184004, aos 08 de dezembro de 2.021, o BANCO INTER S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 07 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

11100532100000R9M7846922V

R. 09, aos 05 de janeiro de 2.022

Título prenotado sob nº. 497935, reingresso aos 20 de dezembro de 2.021.

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 29 de outubro de 2.021, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC001184008, aos 08 de dezembro de 2.021, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.282.093/0001-50, NIRE nº. 43300055990, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2.955, conjunto 501, em Porto Alegre - RS, tornou-se credora de **FLÁVIO THENORIO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 27.754.754-4-SSP/SP, inscrito

...continua na ficha 3...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0078469-72

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA
78.469

FIGHA
3

Santo André, 05 de janeiro de 2.022

...continuação da ficha 2...

no CPF sob nº. 314.120.578-76, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 9.609, no livro 03-Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP, com FERNANDA CARVALHO, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.399.474-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 287.387.348-50, residentes e domiciliados na Avenida Aldino Pinotti, nº. 500, em São Bernardo do Campo - SP; e de GIOVANNA DOMICIANO DA SILVA, já qualificada, no valor de R\$1.581.441,23, que lhe será restituído na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo em **alienação fiduciária** o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 10, aos 05 de janeiro de 2.022

1110053E10000R10M7846922W

Cédula de Crédito Imobiliário

Foi emitida cédula de crédito imobiliário nº. 7369, série 2021, em Porto Alegre - RS, aos 29 de outubro de 2.021, por COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por FLÁVIO THENORIO, casado com FERNANDA CARVALHO; e por GIOVANNA DOMICIANO DA SILVA, ou seja, R\$1.581.441,23, figurando como instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.277, 2º andar, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.610.500/0001-88, NIRE nº. 35229235874.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 22 de novembro de 2.022

111005331000AV11M7846922Y

Título prenotado sob nº. 516201, aos 03 de novembro de 2.022.

Confirmação de credor

Por ofício B3/DIOPE/CCI - 00000008382/2022, datado de 20 de outubro de 2.022, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC002037533, em 01 de novembro

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0078469-72

MATRÍCULA

78.469

FICHA

3

VERSO

de 2.022, é feita a presente averbação para ficar constando que a cédula de crédito imobiliário referida na averbação nº. 10, no valor de R\$1.581.441,23, foi registrada na B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 09.346.601/0001-25, aos 19 de outubro de 2.022, em nome do detentor (credor) VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº. 25.005.683/0001-09, continuando a figurar como instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 12, aos 30 de abril de 2.024

1110053E1000AV12M78469246

Título prenotado sob nº. 546007, aos 16 de abril de 2.024.

Cancelamento de cédula de crédito

Por instrumento particular de 12 de abril de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01121867C, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 10 na presente matrícula.

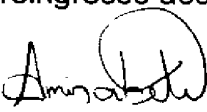

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

Av. 13, aos 30 de abril de 2.024

111005331000AV13M7846924Q

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 12 de abril de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01121867C, assinado digitalmente, dos demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão “inter-vivos” (Guia nº. 4060/2024), e que fazem parte integrante do presente, é feita a presente para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula, em nome da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$2.793.000,00 (notificação prenotada sob nº. 542.498, reingresso aos 26 de fevereiro de 2.024).


Andréa Mirabeti Arruda Formagio
Escrevente Autorizada

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



EM BRANCO

Título prenotado:

542498 de 07/02/2024.

Certidão expedida em 30/04/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3078469C15003324Y

07846930042024

